Id:089B94EAD4902EDA

UNIDADE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS UL/GOV

PREFEITURA DE JOSÉ DE FREITAS
MAIS TRABALHO. MAIS FUTURO.

EXTRATO PUBLICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: Autorização Despesa nº 0147/2025
Vinculação: Processo Administrativo nº 0296/2025 – PMJF/PI
Objeto: Ajuda p/realização evento Esportivo interesse população
Requerente: Secretaria Municipal de Governo - (CNPJ nº 06.554.786/0001 - 75)
Autorizada: RS Fitness Academia - (CNPJ nº 14.164.954/0001 - 44)
Responsável: Rubens Fernandes e Silva - (CPF nº 829.999.023 - 87)
Valor: R$ 3.000,00
Motivo: Incentivo ao Esporte local
Informações: UL/GOV – PMJF/PI
E-mail: ulsafpmjf2@gmail.com - Fone (86) 97400 - 6369

Avenida Américo Celestino, n° 137 - sala 01-03, Bairro Centro - José de Freitas - PI.
CNPJ: 06.554.786/0001-75

ICP Brasil

EDIÇÕES ASSINADAS DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO HOMOLOGADO PELO ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.

Id:10EF35BD05CC2B8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

RESENHA DO CONTRATO SRP Nº 200710/2025 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001.0001065/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2025 - Extraído da ARP Nº 005/2025. Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Jurema – PI, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa **A J DA SILVA MINIMERCADO – ME,** na forma a seguir. **O MUNICÍPIO DE JUREMA/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nossa Senhora do Pérpetuo Socorro, nº 11 - Centro, JUREMA-PI, Centro, na cidade de JUREMA, Estado do Piauí, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.795.381/0001-94, com sede em Jurema – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, a senhora LIDIANE LIMA SOUZA, brasileira, maior, Portador do RG-CPF: 053.345.101-92, residente e domiciliada na cidade de Jurema - PI, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **A J DA SILVA MINIMERCADO – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.955.171/0001-59, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.660.237-8 5, com endereço na RUA CRISTINO ROCHA DOS SANTOS Nº 100, BAIRRO CEARENSE, CARACOL – PI, CEP: 64.95-000, EMAIL: audesirojosedasilva@gmail.com, telefone de contato (89) 98134-5669, representada pelo seu sócio administrador o senhor AUDESIRO JOSÉ DA SILVA, portador do RG-CPF Nº 092.918.118-23, residente e domiciliado na cidade de Caracol – PI, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (NLL), assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO: **1.1.** fornecimento de Gêneros Alimentícios sob demanda (perecíveis e não perecíveis), destinados a merenda escolar, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jurema – PI, conforme Especificações constantes no Termo de Referência Anexo I, na proposta de preços apresentada, extraída da Ata de Registro de Preços Nº 005/2025, de 04 de agosto de 2025.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL: **2.1**. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021 (NLL). A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL: **3.1.** Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, correspondente aos quantitativos registrados na ARP Nº 005/2025, conforme descrição dos produtos abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
26	1	GOMA DE TAPIOCA, HIDRATADA, MATERIAL MANDIOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE IMPUREZAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	KG	LOPES	200	R$ 12,50	R$ 2.500,00
VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).							R$ 2.500,00

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

UNID ORÇAM	FUNÇÃO/PROJETO ATIVIDADE	ELEM DESP	FTE REC
06.01 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GESTÃO ADMNISTRATIVA DO FMAS 08.122.0003.2115.0000	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	500

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO, DO LOCAL DA ENTREGA E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11- Centro - Fone/Fax (89) 3591-0005
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

6.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 09:00h (treze horas) às 12:00h (doze horas).

6.4. O presente termo contratual terá vigência até 01 (um) ano, findando sua vigência no dia 20 de outubro de 2026, prorrogável na forma do previsto do Art. 106 e 107, da Lei Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO: **15.1.** Fica eleito o foro da Justiça comum da Comarca de CARACOL, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. JUREMA (PI), 20 de outubro de 2025. **LIDIANE LIMA SOUZA -** Secretária Municipal de Assistência Social/Pela Contratante e **AUDESIRO JOSÉ DA SILVA/**Pela Contratada.

CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11- Centro - Fone/Fax (89) 3591-0005
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI